



EDITAL Nº 070/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.848/0001-90, com sede administrativa à Praça Primeiro de Março, nº 46, Centro, São João do Oriente/MG - CEP - 35.146-000, por intermédio da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 006/20XX, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 31/10/2023, ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@saojoaodoorientemg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.saojoaodoorientemg.gov.br/licitacoes

1 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RECURSO E TERAPIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2 - **ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;**
- 1.2.3 - **ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO;**

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São João do Oriente/MG, para exercício de 20XX, na classificação abaixo:

02.04.01.10.122.0001.1006-4.4.90.52.00- Ficha 94- Fonte 1.500.000.0000

3 - DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$8.355,53 (OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).**



4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial do Município de São João do Oriente, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@saojoaodoorientemg.gov.br, com o seguinte assunto:

“DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº OXX/20XX- PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO”.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação: 31/10/2023 às 23:59h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5- DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE

Trabalhando para todos!
2021/2024

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São João do Oriente/MG, 25 de outubro de 2023.


WELLINGTON ANICETO VINDILINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO